

## CAMPEONATO DO MUNDO DE NAÇÕES EM MARCHA

Antalya (TUR), 21 de abril de 2024



### Marcas de Qualificação

Masculinos	Disciplina	Femininos
1:23:00	20 Km	1:33:00
43:40	10 km Sub-20	50:00
1:24:00 (20 Km)	Estafeta Maratona	1:34:00 (20 Km)

**Nota:** todos os resultados realizados pelos atletas só serão válidos quando obtidos em competições que constem no calendário da **World Athletics (World Calendar)**.

### Critérios de seleção de atletas:

1. Poderão ser elegíveis/selecionados os atletas que realizem as marcas de qualificação e que demonstrem encontrar-se em bom estado de forma;
2. Período de qualificação: entre 1 de novembro de 2023 e 31 de março de 2024;
3. Serão levados em consideração os resultados dos campeonatos nacionais de estrada – 10 km e 15 km e de sub-20;
4. Número máximo de atletas por prova:
  - 3.1. Nos 20Km femininos e masculinos: até ao máximo de 5 atletas;
  - 3.2. Nos 10Km para sub-20 femininos e masculinos: até ao máximo de 3 atletas.
  - 3.3. Na Estafeta Maratona cada equipa poderá ser constituída por 2 atletas (1 masculino e 1 feminino), podendo serem selecionadas no máximo 2 equipas.
5. Para poderem ser elegíveis/selecionados para o Campeonato do Mundo de Nações em Marcha Atlética, os atletas têm de participar num dos Campeonatos Nacionais de Marcha em estrada.
6. No caso de se considerar tecnicamente justificável e enquadrado em eventuais objetivos coletivos, poderão ser selecionados atletas sem as marcas de qualificação indicadas.
7. No caso de impedimento de ordem física, que comprometa a participação no Campeonato Nacional do seu escalão, o atleta deverá ser avaliado antecipadamente pelo Departamento Médico da FPA que informará até que data este não poderá competir. Nesta situação o atleta apenas poderá ser convocado para o Campeonato do Mundo de Nações em Marcha Atlética se tiver recebido alta médica, tenha avaliação técnica positiva e revele estar num bom momento de forma.

8. Os atletas convocados estão impedidos de participar em competições a partir do dia da divulgação da constituição da seleção, até ao início deste Campeonato do Mundo, exceto se autorizados pelo Diretor Técnico Nacional.
9. **Casos omissos ou excecionais:** Relativamente ao cumprimento dos critérios de seleção, o Diretor Técnico Nacional analisará casuisticamente e decidirá em conformidade. A FPA poderá convocar atletas englobados no Projeto de Preparação Olímpica e/ou que estejam bem posicionados no “Road to Paris”, apesar de não terem obtido as marcas de referência acima mencionadas.

A constituição da seleção será divulgada a 9 de abril de 2024.

**Responsável Técnico: Carlos Carmino**